

Data: 12/12/2024

Matéria: Impostos e encargos têm impacto de 46% nas receitas do setor elétrico, aponta estudo

Veículo: Infomoney

☰ **InfoMoney**

Impostos e encargos têm impacto de 46% nas receitas do setor elétrico, aponta estudo

Porcentagem era de 48,1% em 2022; queda está relacionada à classificação da eletricidade como bem essencial

Os impostos e encargos tiveram um peso de 46,2% nas receitas de empresas do setor elétrico em 2023, redução em relação a 2022, quando essa porcentagem era de 48,1% em relação à receita operacional bruta das empresas. Os dados são de um estudo do Instituto Acende Brasil, em parceria com a PwC.

A queda se deve pela lei complementar 194/2022, que classificou a eletricidade como bem essencial. Assim, as alíquotas de ICMS foram reduzidas.

Entre os estados com as maiores alíquotas de ICMS em 2023 estão o Piauí e a Bahia, com um percentual de 27%. No caso da Bahia, houve um aumento expressivo na alíquota, que era de 18% em 2022.

As menores alíquotas de ICMS estão fixadas em 17%, nos estados de Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Subsídios existentes

A pesquisa teve como base informações públicas de 47 agentes de geração, transmissão e distribuição, que controlam 68% do mercado.

Os tributos e encargos pagos pelas companhias analisadas chegaram a R\$ 107,9 bilhões em 2023. As distribuidoras de energia responderam por R\$ 73 bilhões, enquanto as geradoras tiveram despesas de R\$ 27,8 bilhões e as transmissoras pagaram R\$ 8,4 bilhões.

A Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) correspondeu a 12,9% dos encargos e tributos pagos pelas empresas do setor em 2023. Houve uma diminuição, já que, em 2022, essa obrigação representou 13,4%.

A CDE reúne a maior parte dos subsídios existentes na tarifa de energia elétrica, destinada a políticas públicas.

Variação para o próximo ano

A pesquisa aponta que há fatores que podem afetar a alíquota média do ano de 2024, a ser analisada no próximo estudo.

Entre os principais itens estão um possível efeito dominó de aumento nas alíquotas dos estados após a mudança na legislação que passou a reconhecer a essencialidade da energia elétrica. Além disso, as tarifas de uso de sistemas de transmissão e distribuição (TUST e TUSD) também estão em discussão na Justiça e podem sofrer aumentos.

Outro possível impacto é a prorrogação dos prazos para descontos de TUST e TUSD de fontes incentivadas, prevista pela medida provisória 1212/2024, que perdeu a validade. Mas o tema pode voltar ao debate caso siga a tramitação do projeto de lei nº 1.956/2024, com dispositivos para prorrogar subsídios.